



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2015 I ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **A.W. XAVIER DIAS EPP**, com sede na Avenida: Dr. João pessoa, nº 420, Quatiguá/PR, CEP: 86.450-000 CNPJ nº 73.884.785/0001-86, representada por **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, RG:3.924.558-2, CPF: 515.538.729-91, residente e domiciliado na cidade de Quatigua/PR, na Rua avenida Dr. João pessoa, nº 420, CEP: 86450-000. , nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 061/2015**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de materiais permanentes e de informática, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preços 08 do exercício de 2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual que era de R\$ 37.618,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezoito Reais), passa a ser acrescido do índice IGPM, resultando assim no valor de R\$ 41.280,60 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

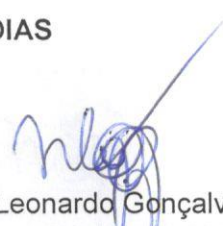
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galvão Pereira, em 24 de julho de 2015.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

  
Adenilson Silva  
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2015 - PROCESSO Nº 2433/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

A CONTRATAR: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais; Avisos de Licitação e Outros, em Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Santo Antônio da Platina - PR, 05 de agosto de 2015. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA**

**A pessoa jurídica IRACEMA COM. DE PROD. NATURAIS E AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.421.404/0001-23, torna público que irá requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia para a atividade de Industrialização e Comercio de Açúcar Mascavo e Rapadura, a ser implantado no Sítio Boa Esperança, bairro Neco Major, Jaboti – PR..

**LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL****SRP Nº. 056/2015****PROCESSO 104/2015****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES E PARA AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCSV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Valor máximo de R\$ 5.541,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e um real). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 056/2015 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 28 de Agosto ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 13 de Agosto de 2015.

**SOLANGE BRANDELIK CHOMA****PREGOEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2015.**

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa ZENITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A, a qual fornecerá curso de ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS no valor de R\$ 6.700,00 nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**MARTINUS KOOL**, torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de SUINOCULTURA, situado a Morro Frio, Bairro 5ª Lomba, município de Arapoti-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**MARTINUS KOOL**, torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade de SUINOCULTURA, situado a Morro Frio, Bairro 5ª Lomba, município de Arapoti-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ****EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 61/2015****Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EM****A.W. XAVIER DIAS EPP, CNPJ: 73.884.785/0001-86.**

Objetos: Aquisição de materiais permanentes e de info conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço do exercício de 2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 1520, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: O valor contratual que era de R\$ 37.618,00 (Trinta e Seiscentos e Dezoito Reais), passa a ser acrescido do índice resultando assim no valor de R\$ 41.280,60 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).

Data da Assinatura: 24/07/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI****Prefeito Municipal****ERRATA:**

AS RESOLUÇÕES NºS. 004 E 005 DE 2015, DATADAS DE JULHO DE 2015, REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Alteram as numerações sucessivamente de RESOLUÇÃO 007/15- APROVA A EMENDA PARLAMENTAR Nº. 34200018 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E DA RESOLUÇÃO 008/15 - APROVA O DESCRITIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS, NO ANEXO DO PARANÁ DE 2015.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 13 de agosto de 2015.

**MARIA MADALENA G. DE OLIVEIRA****Pres. Cons. Municipal da Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015****RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, o Pregoeiro Municipal de Quatiguá, **Maria Madalena G. de Oliveira**, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar que o resultado da licitação em epígrafe cujo objeto é o registro de compra para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores e a classificação encontra-se disponível no site: [www.quatiguá.pr.gov.br](http://www.quatiguá.pr.gov.br) através do mapa comparativo das propostas comerciais.